

Região Militar e Walter Nunes Moreira e Joaquim Vitorino de Andrade, soldados do Regimento Escola de Infantaria, condenados, respectivamente, a 8 meses e 10 meses de prisão, como incurso no art. 197 do Código Penal Militar. Apelados. O Conselho Permanente de Justiça da 3ª Auditoria da 1ª Região Militar e Odilon Lapa, soldado do Regimento Escola de Infantaria, absolvido do crime previsto no art. 197 do C.P.M. — Negaram provimento às apelações, confirmando a sentença de 1ª instância, unanimemente.

**Habeas-Corpus:**  
N.º 26.057 — Capital Federal — Relator: O Sr. Ministro Brig. Al. Sacco. Paciente: Manoel Sampaio, soldado do Batalhão Suez, preso no 2º Regimento de Infantaria, cujo processo se encontra na 2ª Auditoria da 1ª Região Militar, pedindo ser posto em liberdade. — Julgaram prejudicado o pedido, unanimemente.

N.º 26.068 — Mato Grosso — Relator: O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Pacientes: Darwin Cabral Gutierrez, Antônio Claudino da Silva Jaime Araújo, 2º sargentos do Exército, presos no 11º Regimento de Cavalaria, pedindo serem postos em liberdade. — Julgaram prejudicado o pedido, unanimemente.

**Revisão Criminal:**  
N.º 852 — Capital Federal — Relator: O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Revisor: O Sr. Ministro Brigadeiro Alvaro Hecksher. Requerente: João Francisco de Oliveira, ex-estudante numerário mensalista da Escola de Engenharia Naval, condenado a 3 anos e 3 meses de reclusão, incurso no art. 129, § 1º do C.P.M., por acórdão do Superior Tribunal Militar, de 1º de julho de 1958. — Indeferido o pedido, unanimemente.

#### HABEAS-CORPUS

N.º 26.070 — Capital Federal — Relator: — O Senhor Ministro Gen. Alencar Araripe. — Paciente: — Francisco Xavier Moreira, 2º sargento, pertencente ao Batalhão de Suez, adido ao 2º R.I., denunciado perante a 3ª Auditoria da 1ª R.M., pedindo ser excluído da denúncia. — Denegada a ordem, devendo responder ao processo sóto, se por al não estiver preso, unanimemente.

#### APELAÇÕES

N.º 30.602 — R.G. do Sul — Relator: — O Senhor Ministro Dr. Vaz de Mello. — Revisor: — O Senhor Ministro Gen. Daudt Fabrício. — Apelante: — Anselmo Moreira, civil, condenado a 1 ano de prisão, incurso no art. 208 do C.P.M. — Apelado: — O Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da 3ª Região Militar. — Rejeitada a preliminar de nulidade do processo, contra os votos dos Exmos. Srs. Ministros Drs. Murgel de Rezende e Autran Dourado. — No mérito, negaram provimento a apelação, confirmando a sentença condenatória de Anselmo Moreira, decretando extinta a punibilidade quanto ao acusado Salvador de Oliveira, falecido, unanimemente, sendo que o Exm.º Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe, votava com restrições, por por julgar que os autos deviam baixar à Auditoria de origem para ser julgada a extinção da punibilidade do acusado Salvador de Oliveira, prevista no n.º 1 do art. 104 do C.P. Militar.

N.º 30.767. — Pernambuco — Relator: — O Senhor Ministro Dr. Autran Dourado. — Revisor: — O Senhor Mi-

nistro Gen. Falconieri da Cunha. — Apelante: — Nelson Barros Videres de Albuquerque, 1º sargento do Exército, adido ao Serviço Militar Regional, condenado a 1 ano de prisão, como incurso no art. 203 do C.P.M. — Apelado: — O Conselho Permanente de Justiça do Exército da Auditoria da 7ª R.M. — Rejeitada a preliminar de incompetência do fóro, contra o voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Dr. Murgel de Rezende. No mérito, negaram provimento, confirmando a sentença, contra os votos dos Exm.º Senhores Ministros Gen. Falconieri da Cunha, Gen. Daudt Fabrício, Gen. Alencar Araripe e Doutor Murgel de Rezende, que a proviam, em parte, para condenar o acusado a 4 meses de prisão, como incurso no artigo 203 c/c o art. 206 do C.P. Militar.

N.º 30.569 — R.G. do Sul — Relator: — O Senhor Ministro Dr. Vaz de Mello. — Revisor: — O Senhor Ministro Brig. Alvaro Hecksher. — Apelante: — Normar Schimithes Jobim, soldado do 3º Regimento de Cavalaria Motorizado, condenado a 4 meses de prisão, incurso no art. 198, § 2º do C.P.M. — Apelado: — O Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 3ª Região Militar. — Provida a apelação, reformaram a sentença, absolvendo o apelante, unanimemente.

N.º 30.483 — Capital Federal — Relator: — O Senhor Ministro Dr. Vaz de Mello. — Revisor: — O Senhor Ministro Brig. Alvaro Hecksher. — Apelante: — A Promotora da 2ª Auditoria da Marinha e José Ribamar de Queiroz, MN-1.ª CI-MR- n.º 53.3772.3, condenado a sete meses de prisão, incurso no art. 182 do C.P.M. — Apelado: — O Conselho Permanente da 2ª Auditoria da Marinha e Jorge de Araújo Pinto, MN-SC-n.º 55.2185.3, absolvido do crime previsto no art. 59, n.º 2, letra "a" e artigo 66, parágrafo 2º do C.P.M. — Negaram provimento à apelação do Ministério Público, confirmando a sentença absolutoria de Jorge de Araújo e a provendo, na parte referente a José Ribamar de Queiroz, para reformar a sentença e condená-lo a 11 meses de detenção, pelo crime previsto no art. 136, c/c os §§ 2º e 3º do mesmo artigo e a mais 3 meses de detenção; pelo crime previsto no art. 182, tudo do C.P. Militar, negando-se, assim, provimento à apelação da defesa.

N.º 30.540 — Capital Federal — Real — O Sr. Ministro General Daudt Fabrício — Rev. — O Sr. Ministro Dr. Adalberto Barretto. — Apelante: — Wilson Pacheco Barreto, 3º sargento do 2º Regimento de Infantaria, condenado a 18 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M. — Apelante: O Conselho de Justiça do 2º Regimento de Infantaria. — Provida, em parte, reduziram a pena a 8 meses de prisão, como incurso no art. 163 do C.P.M., contra os votos dos Exmos. Srs. Ministros General Daudt Fabrício, que a provia para reduzir a pena a 12 meses de prisão, General Araripe, General Falconieri da Cunha e Dr. Murgel de Rezende, que o condenava a 6 mese e 10 dias de prisão.

N.º 30.731 — São Paulo — Real — O Sr. Ministro Brigadeiro Alves Sacco. — Rev. — O Sr. Ministro Dr. Adalberto Barretto. — Apelante: José Quintino, soldado do Regimento Ipororó (5º R.I.), condenado a 18 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M. — Provida, em parte, reduziram a pena a 15 meses e 1 dia, contra os votos dos Exmos. Srs. Ministros Brigadeiro Alves Sacco, Dr. Adalberto Barretto, Dr.

Autran Dourado e Alnte. José Espindola, que negavam provimento, confirmando a sentença.

N.º 30.811 — São Paulo — Real — O Sr. Ministro General Falconieri da Cunha — Rev. — O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende. — Apelante: A Promotora da 1ª Auditoria da 2ª Região Militar. — Apelado: Carlos Norberto da Costa, soldado do Regimento Ipiranga (6º R.I.), absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M. — (Julgamento em sessão secreta).

N.º 30.753 — Capital Federal — Real. — O Sr. Ministro General Alencar Araripe. — Rev. — O Sr. Ministro Dr. Vaz de Melo. — Apelante: Natanael Ignácio de Paiva, soldado do Cia, Escola de Comunicações, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M. — Apelante: O Conselho de Justiça do 1º Grupo de Canhões Antiaéreos. — Provida, em parte, reduziram a pena a 3 mese de prisão, com a aplicação do art. 166, do C.P.M., unanimemente.

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### Primeira Turma

**PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 23 DE JUNHO DE 1959 (TERÇA-FEIRA).**

Processo TST n.º AI-203-59

Relator: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 6ª Região.

Interessados: Padaria Marim e Babilio José Soares.

Processo TST n.º AI-211-59.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente da JCJ de Paulista.

Interessados: Cia. de Tecidos Paulista e Francisco José da Silva.

Processo TST n.º AI-257-59.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 8ª Região.

Interessados: Cia. de Petróleo da Amazônia S. A. e José Blank Sobrinho.

Processo TST n.º RR-957-59.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Pires Chaves.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 14ª JCJ do Distrito Federal.

Interessados: Fábrica de Balas e Doces Ltda. e José Gonçalves Chaves.

Processo TST n.º RR-961-59.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Pires Chaves.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 5ª JCJ do Distrito Federal.

Interessados: Waldir Pereira e J. Martins dos Santos.

Processo TST n.º RR-968-59.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Pires Chaves.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região.

Interessados: Oscar Candido de Oliveira e Erasilia Obras Públicas S. A.

Processo TST n.º RR-1.017-59.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Pires Chaves.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Interessados: Luiz Moreira Pena e Leonídio Gomes.

Processo TST n.º RR-1.019-59.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Pires Chaves.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Caldeira Neto.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Interessados: Fiação e Tecelagem "Nice" S. A. e João Florentino Sobrinho

Processo TST n.º RR-1.142-59.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Pires Chaves.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região.

Interessados: Corrêa Ribeiro & Cia. Ltda. e Maria Trindade do Nascimento.

Processo TST n.º RR-3.104-58.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 6ª JCJ do Distrito Federal.

Interessados: Bloch Editores S. A. (Manchete) e Antonio Cortinas Lopez.

Processo TST n.º RR-3.155-58.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região.

Interessados: Padaria Ouro Preto e Ivone Batista Moreira.

Processo TST n.º RR-3.194-58.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 6ª JCJ de São Paulo.

Interessados: Augusto Franco de Araújo e Vitrum S. A.

Processo TST n.º RR-258-59.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Pires Chaves.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 1ª JCJ de Santos.

Interessados: José dos Anjos Alexandre e Tipografia e Papelaria Nascimento.

Processo TST n.º RR-282-59.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Pires Chaves.

Espécie: Recurso de revista de decisão da JCJ do Distrito Federal.

Interessados: Cia. Morrison Knudsen do Brasil S. A. e Onofre Felipe.

Processo TST n.º RR-292-59.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Pires Chaves.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 9ª JCJ de São Paulo.

Interessados: Emprêna Brasileira de Relógios Hora S. A. e Arnildo da Costa Soares.

Processo TST n.º RR-3.234-58.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Interessados: Euripedes Alvares de Paula e Cia. Importadora de Produtos Americanos "CIPRA".

Processo TST n.º RR-3.394-58.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim.  
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.  
 Interessados: Leopoldo da Costa Duarte e Diários e Emissoras Associadas — Diário São Paulo S. A.  
 Processo TST n.º RR-3.464-58.  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim.  
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.  
 Interessados: Cotonifício Beltrano S. A. e Natalina Coreia de Santana.  
 Processo TST n.º RR-298-59.  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Pires Chaves.  
 Espécie: Recurso de revista de decisão da 17.ª JCY de São Paulo.  
 Interessados: Piero Panicucci e Inocência Dias Perez.  
 Processo TST n.º RR-331-59.  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Pires Chaves.  
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 7.ª Região.  
 Interessados: Teodoro F. Sobral & Cia. e Maria Alves de Lima.

Segunda Turma

RESUMO DA ATA DA 21.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 8 DE JUNHO DE 1959.

Presidente: Exm. Sr. Ministro Oscar Saraiva.  
 Secretário: Dr. Eros Tinoco Marques.  
 As treze horas abriu-se a sessão presentes os Exmos. Srs. Ministros Luiz Augusto da França, Têllo da Costa Monteiro, Maurício Lange e Starling Soares.  
 Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão foi aprovada sem restrições.

JULGAMENTOS

Processo AI-221-59  
 Relator: Ministro Oscar Saraiva.  
 Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 2.ª Região.  
 Agravante: Real S. A. Transportes Aéreos.  
 Agravado: Oswaldo Gonçalves de Oliveira.  
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimemente.  
 Processo AI-190-59  
 Relator: Ministro Starling Soares.  
 Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 1.ª Região.  
 Agravante: Agostinho da Costa.  
 Agravada: Cia. Siderúrgica Nacional.  
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimemente.  
 Processo AI-208-59  
 Relator: Ministro Starling Soares.  
 Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 6.ª Região.  
 Agravante: Cia. de Tecidos Paulista.  
 Agravada: Luiza Pereira de Souza.  
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimemente.  
 Processo AI-144-59  
 Relator: Ministro Luiz A. França.  
 Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 1.ª Região.  
 Agravante: Elcy Braga da Cruz.  
 Agravado: Serviço de Assistência Médica Domiciliar e de Urgência (SAMDU).  
 Resolveu-se dar provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei, unânimemente.  
 Processo AI-814-58  
 Relator: Ministro Starling Soares.  
 Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 2.ª Região.

Agravante: Metalúrgica Brasil Limitada.  
 Agravados: Orlando Teixeira e outros.  
 Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimemente.  
 Processo AI-151-59  
 Relator: Ministro Têllo C. Monteiro.  
 Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 1.ª Região.  
 Agravante: Armando dos Santos.  
 Agravada: Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda.  
 Resolveu-se negar provimento ao agravo unânimemente.  
 Processo RR-3.670-58  
 Relator: Ministro Maurício Lange.  
 Revisor: Ministro Starling Soares.  
 Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.  
 Recorrente: S. A. Moinhos Rio-grandenses.  
 Recorrida: Maria Hortência Xavier Dias (Espólio de Amaro Campos Dias).  
 Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e rejeitar as preliminares arguidas; no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância, vencido o Sr. Ministro Luiz A. França.  
 Pelo recorrente falu o advogado Dr. Hirozê Pimpão.  
 Processo RR-2.492-58  
 Relator: Ministro Oscar Saraiva.  
 Revisor: Ministro Luiz A. França.  
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.  
 Recorrente: Hilário Benghi, assistido pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Paraná.  
 Recorrido: Banco Nacional do Comércio S. A.  
 Resolveu-se, sem divergência, rejeitar a preliminar de deserção e, vencidos os Srs. Ministros Luiz A. França, revisor, e Têllo da Costa Monteiro não conhecer do recurso. Pelo recorrente falou o advogado Dr. Hirozê Pimpão, e, pelo recorrido, o advogado Dr. Arno von Muechlen.  
 Processo RR-2.627-58  
 Relator: Ministro Maurício Lange.  
 Revisor: Ministro Starling Soares.  
 Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.  
 Recorrentes: Edison Rios e Banco Mercantil de Minas Gerais S. A.  
 Recorridos: Os mesmos.  
 Resolveu-se conhecer de ambos os recursos, vencidos os Srs. Ministros Maurício Lange, relator, e Têllo da Costa Monteiro, quanto ao do empregado, e, o Sr. Ministro Têllo da Costa Monteiro, ao da empregadora; no mérito, negar-lhe provimento, contra o voto do Sr. Ministro Maurício Lange, ao da empresa, e, vencido o Sr. Ministro Luiz Augusto da França, ao do reclamante. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Starling Soares. Pelo 1.º recorrente falou o advogado Dr. José Cabral e, pelo 2.º recorrente, o advogado Dr. Nélio Reis.  
 Processo AI-187-59  
 Relator: Ministro Starling Soares.  
 Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 1.ª Região.  
 Agravante: Lemercier Luiz de Carvalho.  
 Agravada: Comércio e Industrial Lilo S. A.  
 Resolveu-se dar provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei, vencidos os Srs. Ministros Starling Soares, relator, e Têllo da Costa Monteiro. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Luiz A. França.  
 Processo RR-4.210-58  
 Relator: Ministro Starling Soares.  
 Revisor: Ministro Luiz A. França.  
 Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.  
 Recorrente: Samuel Goldbach.  
 Recorridos: Salomão Manela e outros.

Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Luiz A. França. Pelo recorrente falou o advogado Dr. Norival Dionísio de Alcântara, e pelos recorridos, o advogado Dr. Eugênio Haddock Lobo.  
 Processo RR-3.837-58  
 Relator: Ministro Starling Soares.  
 Revisor: Ministro Oscar Saraiva.  
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.  
 Recorrente: Cezar Andreotti.  
 Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e negar-lhe provimento. Pelo recorrido falou o advogado Dr. Júlio Araújo.  
 Processo RR-2.510-57  
 Relator: Ministro Maurício Lange.  
 Revisor: Ministro Starling Soares.  
 Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.  
 Recorrente: Indústria de Móveis Pará Ltda.  
 Recorridos: Custódio Maio e outros.  
 Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.  
 Processo RR-3.703-58  
 Relator: Ministro Oscar Saraiva.  
 Revisor: Ministro Luiz A. França.  
 Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.  
 Recorrente: José Fernandes.  
 Recorridos: José Martins & Irmãos.  
 Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, anulando o processo a partir de fls. 7, determinar a reabertura da instrução, feita a perícia requerida.  
 Processo RR-3.815-58  
 Relator: Ministro Oscar Saraiva.  
 Revisor: Ministro Luiz A. França.  
 Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.  
 Recorrente: Marcos Pint Quiçete.  
 Recorrida: S. A. White Martins.  
 Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.  
 Processo RR-52-59  
 Relator: Ministro Maurício Lange.  
 Revisor: Ministro Starling Soares.  
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.  
 Recorrente: Neuza Precivale.  
 Recorrida: Tecelagem de Sêda Santa Sofia Ltda.  
 Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.  
 Processo RR-3.202-58  
 Relator: Ministro Têllo C. Monteiro.  
 Revisor: Ministro Maurício Lange.  
 Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.  
 Recorrente: Antônio de Azevedo.  
 Recorrida: Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda.  
 Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento em parte, para o fim de assegurar ao recorrente a percepção mensal não inferior ao mínimo legal, se ele não alcançado no curso do mês, vencido parcialmente, o Sr. Ministro Luiz Augusto da França, que dava acolhida total, e contra os votos dos Srs. Ministros Têllo da Costa Monteiro, relator, e Maurício Lange, revisor.  
 Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Oscar Saraiva.  
 Processo RR-3.204-58  
 Relator: Ministro Têllo da Costa Monteiro.  
 Revisor: Ministro Maurício Lange.  
 Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.  
 Recorrente: Haroldo Leonardo.  
 Recorrida: Panair do Brasil S. A.  
 Resolveu-se não conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Têllo da Costa Monteiro, relator, e Luiz Augusto da França. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Maurício Lange.  
 Processo RR-315-58  
 Relator: Ministro Luiz A. França.  
 Revisor: Ministro Têllo da Costa Monteiro.  
 Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.  
 Recorrente: Samuel Goldbach.  
 Recorridos: Salomão Manela e outros.

Recorridos: Antônio Rodrigues Gu-tierrri e outro.  
 Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.  
 Processo RR-3.426-58  
 Relator: Ministro Têllo C. Monteiro.  
 Revisor: Ministro Maurício Lange.  
 Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.  
 Recorrente: Geraldo de Almeida e Silva.  
 Recorrida: Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás — Frota Nacional de Petroleiros.  
 Resolveu-se conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Maurício Lange, revisor, e Luiz Augusto da França, e, sem divergência, rejeitando as preliminares arguidas, dar-lhe provimento para julgar procedente a reclamação.  
 Processo RR-641-59  
 Relator: Ministro Luiz A. França.  
 Revisor: Ministro Têllo da Costa Monteiro.  
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.  
 Recorrente: George Gaza.  
 Recorrida: Cortume Franco Brasileiro S. A.  
 Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e rejeitar as preliminares arguidas; no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância, vencido o Sr. Ministro Maurício Lange.  
 Processo RR-1.080-58  
 Relator: Ministro Starling Soares.  
 Revisor: Ministro Oscar Saraiva.  
 Recurso de revista de decisão da 1.ª JCY do Distrito Federal.  
 Recorrente: "O Rei da Banana" Ltda. (Pasquale Mauro).  
 Recorrido: Joaquim Ribeiro de Carvalho.  
 Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.  
 Processo RR-4.083-58  
 Relator: Ministro Starling Soares.  
 Revisor: Ministro Oscar Saraiva.  
 Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.  
 Recorrente: David & Klein Ltda.  
 Recorrido: João Júlio Ferreira.  
 Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.  
 Processo RR-4.046-58  
 Relator: Ministro Oscar Saraiva.  
 Revisor: Ministro Luiz A. França.  
 Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.  
 Recorrente: Indústrias Textis Car-rone S. A.  
 Recorridos: Teodomiro Tibúrcio de Medeiros e Arlindo Putúcio da Silva.  
 Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância, vencido o Sr. Ministro Luiz Augusto da França, revisor.  
 As 17.00 horas foi clerrada a sessão.  
 Rio, 8 de junho de 1959. — Eros Tinoco Marques, Secretário da Segunda Turma.

Terceira Turma

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 23 DE JUNHO DE 1959 (TERÇA-FEIRA).  
 Processo TST n.º AI-779-58.  
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.  
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região.  
 Interessados: Edgard Clare, Indústria de Vidros Ltda. e Nely do Nascimento Cândido.  
 Processo TST n.º AI-277-59.  
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Tostes Malta.  
 Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente da 2.ª JCY de Porto Alegre.

Interessados: Arrazoeira Brásilei-S. A. e António Pereira da Silva.  
Processo TST n.º AI-284-59.  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Tostes Malta.

Especie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente da 15.ª JCY de São Paulo.  
Processo TST n.º RR-565-59.  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Tostes Malta.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Jonas de Carvalho.

Especie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 4.ª Região.  
Interessados: Henrique Jorge Lang e H. Saenger — Laboratório Eka Limitada.  
Processo TST n.º RR-812-59.  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Tostes Malta.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Jonas de Carvalho.

Especie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 1.ª Região.  
Interessados: Estrada de Ferro Leopoldina e Amaro Francisco de Souza e outros.  
Processo TST n.º 815-59.  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Tostes Malta.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Jonas de Carvalho.

Especie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 1.ª Região.  
Interessados: Empresa Técnico Elétrica Ltda. e José Luiz de Oliveira.  
Processo TST n.º RR-361-59.  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Tostes Malta.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Jonas de Carvalho.

Especie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Roberto Luiz Pugliesi e Cia. de Automóveis Sonnervig.  
Processo TST n.º RR-876-59.  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Tostes Malta.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Jonas de Carvalho.

Interessados: Roberto Luiz Pugliesi e Cia. de Automóveis Sonnervig.  
Processo TST n.º RR-876-59.  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Tostes Malta.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Jonas de Carvalho.

Especie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2.ª Região.  
Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos e Américo Lírio Pereira e outros.  
Processo TST n.º RR-960-59.  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Tostes Malta.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Jonas de Carvalho.

Especie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 1.ª Região.  
Interessados: Paulo de Carvalho e Trevelli S. A. — Artefatos de Couros e Plásticos.  
Processo TST n.º RR-976-59.  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Tostes Malta.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Jonas de Carvalho.

Especie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 1.ª Região.  
Interessados: José Cardoso e David & Leitão.

Processo TST n.º RR-1.106-59.  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Tostes Malta.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Jonas de Carvalho.

Especie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 4.ª Região.  
Interessados: Cia. Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo e Severino Pereira da Silva e outros.  
Processo TST n.º RR-1.203-59.  
Relator: Exm.º Sr. Ministro Tostes Malta.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Jonas de Carvalho.

Especie: Recurso de Revista de decisão da 12.ª JCY do D. Federal.  
Interessados: Neves & Portela Limitada e José Estevam Brasileiro.

## Secretaria

### APOSTILAS

No título de nomeação de Enéas Galvão Filho, Vice-Diretor, Símbolo PJ-1, do Quadro do Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a quem se refere o presente título pasas a perceber a gratificação adicional correspondente a 60% (sessenta por cento) sobre os respectivos vencimentos, a partir de 13 de maio de 1959, nos termos do disposto no art. 5.º da Lei n.º 2.336-A, de 19 de novembro de 1954, combinado com a resolução n.º 134, da Câmara dos Deputados, publicada no "Diário do Congresso" de 16 de outubro de 1958, visto haver completado 30 anos de efetivo exercício." (Processo número TST-2.256-59). — Rio de Janeiro, 5 de junho de 1959. — *Bernardo Cezar de Berrêdo Carneiro*, Diretor Geral, Substituto".

### DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

No processo TST-2.761-59, em que Dayl do Carmo Guimarães de Almei-

da requer salário-família, por motivo do nascimento de Maria Auxiliadora, foi exarado o seguinte despacho: "Concedo o salário-família na importância de Cr\$ 250,00 a partir de maio de 1959.

No processo TST-2.559-59, em que o Oficial Judiciário, classes L, Ignacia Braga Blauth requer licença para tratamento de saúde, foi exarado o seguinte despacho: "Concedo ao Oficial Judiciário, classe L, Ignacia Braga Blauth noventa dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 3 de maio último nos termos dos artigos 97-98, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, combinado com as alínea h do art. 170 do Regimento Interno deste Tribunal.

No processo TST-2.740-59, em que Maria Alcina Marques de Sá Miranda, Chefe de Seção, Símbolo PJ-2, requer concessão de licença especial, foi exarado o seguinte despacho: "Concedo ao Chefe de Seção, símbolo PJ-2, Maria Alcina Marques de Sá Miranda, a licença especial requerida a ser gozada em três períodos de dois meses, sendo o primeiro a partir de 15 de junho corrente, relativa ao decênio 1941-1951, nos termos do Decreto n.º 38.204, de 3 de novembro de 1955. — (Observação — A licença e maprêço se refere ao decênio 21-2-1951-1951).

No processo TST-2.560-59, em que o Servente, padrão L, Alfredo de Jesus Amaral requer abono de faltas verificadas nos dias 1 e 2 e de 5 a 14 do mês de abril próximo findo, foi exarado o seguinte despacho: "Concedo ao Servente, classe L, Alfredo de Jesus Amaral o abono das faltas verificadas nos dias 1, 2 e 6 de abril próximo passado nos termos do art. 123 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e licença para tratamento de saúde no período de 7 a 14 do mesmo mês, nos termos dos arts. 97-98, combinado com a alínea h do art. 170 do Regimento Interno deste Tribunal. Em 8 de junho de 1959. — *Kutuko Nunes Galvão*, Diretor Geral da STST.

Relator: Des. Guilherme Estellita. — Não providos os recursos, decisão unânime.

N.º 598 — Apelante: Juízo da 2.ª Vara de Família. — Apelados: Joubert Levy de Castro e Regina Celia Sá de Castro. — Relator: Desembargador Paulo Alonso. — Não provida, decisão unânime.

N.º 764 — Apelantes: 1.ª) Farmácia Marangá Ltda. — 2.ª) Maria Antonia Pinheiro de Vasconcellos. — Apelados: os mesmos. — Relator: Des. Guilherme Estellita. — Não se conheceu do agravo de fis. 73, por intermédio, decisão unânime; por maioria de votos negou-se provimento às apelações, vencido o Desembargador Elmano Cruz que provia a 2.ª apelação para conceder a retomada e ainda, para elevar o aluguel a Cr\$ 12.000,00.

N.º 841 — Apelante: Juízo da 1.ª Vara de Família. — Apelados: Antonio Vieira da Silva e Dalva Barbosa da Silva. — Relator: Desembargador Guilherme Estellita. — Não provida, decisão unânime.

N.º 860 — Apelantes: 1.ª) Argeu Lage. — 2.ª) Alice Bruce Tavares da Silva. — Apelados: os mesmos. — Relator: Des. Paulo Alonso. — Não provido, em decisão unânime, o agravo no auto do processo; não provida, em decisão unânime, a 1.ª apelação; considerada prejudicada a 2.ª apelação, em face do julgamento do agravo, decisão unânime.

N.º 924 — Apelante: Juízo da 4.ª Vara de Família. — Apelados: Armindo Logullo e Olívia Moreira Logullo. — Relator: Des. Guilherme Estellita. — Não provida, decisão unânime.

N.º 979 — Apelante: Abilio Soares Moutinho. — Apelado: Chaja Cyrla Szajzman. — Relator: Des. Paulo Alonso. — Não provida, decisão unânime.

N.º 1.010 — Apelante: Juízo da 2.ª Vara de Família. — Apelados: Díbulo Batista Maranhão e Aurora Magalhães Maranhão. — Relator: Des. Guilherme Estellita. — Não provida, decisão unânime.

N.º 1.028 — Apelante: José Vilas Lopes. — Apelado: Isidro de Almeida Lemos. — Relator: Des. Guilherme Estellita. — Provida, em parte, para fixar em 12 meses, o prazo para o apelante deixar o prédio, decisão unânime.

N.º 1.106 — Apelante: Zilda Terra de Mello. — Apelada: Carolina Augusta Ramos. — Relator: Desembargador Paulo Alonso. — Negou-se provimento, vencido o Des. Estellita que provia o recurso, para julgar im procedente a ação.

N.º 1.193 — Apelante: Juízo da 2.ª Vara da Fazenda Pública. — Apelados: Therezinha Léa Barroso e outros. — Relator: Des. Guilherme Estellita. — Não provida, decisão unânime.

N.º 1.331 — Apelante: Ermínio Ferrero Ferrero. — Apelado: Delphim Teixeira de Vasconcellos. — Relator: Des. Guilherme Estellita. — Não provida, decisão unânime.

N.º 1.439 — Apelante: Ederson de Mello Serra. — Apelado: Waldir Magalhães. — Relator: Des. Paulo Alonso. — Provida, para julgar-se procedente a ação, fixado o prazo de 20 dias para a desocupação do prédio, decisão unânime.

N.º 1.517 — Apelante: Gil França de Carvalho. — Apelada: Maria José de Souza Carvalho. — Funcionária o Ministério Público. — Relator: Des. Guilherme Estellita. — Não provida, decisão unânime.

N.º 1.773 — Apelantes: 1.ª) Antonia Peixoto Paz. — 2.ª) Benedito Cyrillo Lanza e outros. — Apelados: os mesmos. — Relator: Des. Guilherme Estellita. — Não providos os recursos, decisão unânime.

N.º 1.800 — Apelante: Juízo da 1.ª Vara de Família. — Apelados: Darcy Angelo Bettamio dos Santos

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Primeira Câmara Cível

CONCLUSÕES DE ACÓRDÃO (LEI N.º 1.301, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1950 — ART. 31).

#### Reclamação

N.º 3.258 — Reclamantes: Edmundo Rodrigues Ferreira e sua mulher. — Reclamado: Dr. Juiz da 2.ª Circunscrição do Registro Civil. — Relator: Des. Guilhermem Estellita. — Provida, decisão unânime.

#### Mandado de Segurança

N.º 1.481 — Requerente: Carlos Constantino Fernandes Viana. — Informante: Sr. Prefeito do Distrito Federal. — Relator: Des. Guilherme Estellita. — Negada a segurança, decisão unânime.

#### Agravos de Petição em Mandado de Segurança

N.º 11.464 — Agravante: Juízo da 4.ª Vara da Fazenda Pública. — Agravado: Elias Lourenço de Souza. — Relator: Des. Guilherme Estellita. — Não provido, decisão unânime.

N.º 11.684 — Agravantes: Cláudio Heggendorff Monnerat e outros. — Agravada: Prefeitura do Distrito Federal. — Relator: Des. Guilherme Estellita. — Não provido, decisão unânime.

N.º 11.771 — Agravante: Juízo da 2.ª Vara da Fazenda Pública. — Agravados: Said Elias Nigri e outro. — Relator: Des. Guilherme Estellita. — Não provido, decisão unânime.

N.º 9.771 — Agravante: Banco Prolar S. A. — Agravada: Prefeitura do Distrito Federal. — Relator: De-

sembargador Guilherme Estellita. — Sustado o julgamento até que o Tribunal de Justiça decida a arguição de inconstitucionalidade da lei impugnada, decisão unânime.

#### Agravos de Petição

N.º 11.176 — Agravante: Wilson Pinto Fernandes. — Agravada: Yvette Magalhães Braga. — Relator: Desembargador Paulo Alonso. — Conheceu-se do recurso como apelação, para os fins devidos, decisão unânime.

N.º 11.480 — Agravantes: 1os) Olga Alves Rodrigues e seu marido. — 2.º) Alexandre Hahn. — Agravados: os mesmos. — Relator: Desembargador Paulo Alonso. — Conheceu-se do 2.º agravo, decisão unânime; no mérito, provido, em parte, o 1.º agravo, para elevar o aluguel a Cr\$ 7.740,00, decisão unânime; considerou-se prejudicado o 2.º agravo, decisão unânime.

N.º 11.522 — Agravante: Segurança Industrial, Cia. Nacional de Seguros. — Agravado: João Machado Rosa. — Funcionária o Ministério Público. — Relator: Des. Guilherme Estellita. — Não provido, decisão unânime.

N.º 11.599 — Agravante: Paulo Alves Lanhãs. — Agravado: José Botelho do Amaral. — Relator: Desembargador Guilherme Estellita. — Provido, para mandar que o Dr. Juiz "a quo" prossiga na ação proposta e final a julgue como lhe parecer de direito, decisão unânime.

#### Apelações Cíveis

N.º 254 — Apelantes: 1.ª) Juízo da Prefeitura do Distrito Federal. — 1.ª) Vara da Fazenda Pública. — 2.ª) Apelada: Predial Trianon S. A. —